



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A PODA DE ÁRVORES NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a poda de árvores na comunidade de Seis Horas.

A realização da poda de árvores se faz necessária devido à proximidade de algumas copas com os fios de alta tensão, o que representa um risco significativo para a segurança dos moradores, especialmente em períodos de ventos fortes ou tempestades, que podem causar rompimento dos cabos e acidentes graves. Além disso, a poda adequada contribui para a manutenção do paisagismo local, garantindo um ambiente mais organizado, visualmente agradável e em harmonia com as necessidades urbanas e naturais das comunidades. Dessa forma, a intervenção é essencial para prevenir incidentes, preservar a segurança da população e valorizar a estética das localidades.

Marilândia, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 28/01/2025 14:58

Checksum: **79E0B8CC50F386CF269BACCOE8A1B3F30646B2E97EBA4EF5C31B6F761527A439**

